



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ: 35.126.499/0001/62
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
CEP: 64.690.000 - FRONTEIRAS, PIAUÍ

INDICAÇÃO Nº 09 /2024

(Da vereadora Mariana Sobrinho)

**PROVIDÊNCIAS QUANTO O TRANSPORTE
PÚBLICO ADEQUADO PARA ALUNOS
UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM
CIDADE VIZINHA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, Vereador **SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO** e demais colegas desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, com cópia reprográfica ao setor competente, mostrando a necessidade de estudos para providências quanto o transporte público adequado para alunos universitários que estudam em cidade vizinha.

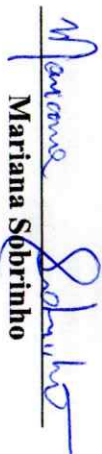
JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade, a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Incentivar e facilitar o acesso à educação superior é essencial para o progresso de nossa cidade e para a formação de profissionais qualificados. No entanto, muitos alunos enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para se deslocarem diariamente até as instituições de ensino superior localizadas em cidades próximas. Atualmente, o serviço de transporte público dedicado aos alunos universitários só é disponibilizado quando há um número mínimo de estudantes por viagem. Esta restrição tem gerado diversos inconvenientes e transtornos para os alunos, como: Insegurança no deslocamento, descontinuidade no serviço e impacto financeiro.

Diante desses problemas, proponho as seguintes medidas para melhorar o transporte público destinado a esses estudantes: Remoção do limite mínimo, subsídio nas passagens e parcerias com a universidade.

Com a certeza de que o departamento responsável programará a nossa solicitação, agradecemos em nome dos munícipes.

Câmara Municipal de Fronteiras, 28 de junho de 2024.


Mariana Sobrinho
VEREADORA

Aprovado em _____
Discussão por _____
Sala das Sessões Em, ____/____/____
_____ Secretário